

ROBERTT.
1.155



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

SOAFL. A. M. C. 837-48

PERTS KASSEL G. DOM/OMG

Maria Isabel de Aguiar de
Domingues

DISTRIBUIÇÃO

De. 1341
d. 30-4-41

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

GB.

PCERTT. 1.155/39.

Q. 1229

21 de fevereiro de 1941.

Sr. Diretor da DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO do Ministério da Agricultura.

Incluse vos enviamos o processo PCERTT. n. 1.155/39, referente a terras situadas em Mondes, 4^a distrito de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o Sr. JOÃO JOSÉ PEREIRA VIANA JUNIOR, e solicitamos dessa Divisão as necessárias providências no sentido de ser verificada a posição das ditas terras em relação às que constituem a sesmaria concedida a Manoel de Sá Barbosa, cujas linhas perimétricas foram, em parte, aviventadas pela Seção de Engenharia, dessa Divisão.

Atenciosas saudações.

D. O. de 14-3-41 *RS* 5416
Q. 1229

A Comissão,

ECR/ECR

DTC. 583/41

PCERTT. 3832

13/3/41



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

Em, 10 de março de 1941

207

Srs. Membros da Primeira Comissão Especial Revisora de
Títulos de Terras.

Devidamente informado por esta Divisão,
incluso vos transmito o processo D.T.C. 583/41 (PCERTT.
1155/39), em que é interessado o Sr. JOÃO JOSÉ PEREIRA VIA-
NA JUNIOR.

Saudações

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'José de Oliveira Marques', written over a horizontal line.

José de Oliveira Marques

Diretor

Of. 1941

30 de Abril de 1941.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no Artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 1.155/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a imóveis situados em Mendes, Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o Condomínio dos herdeiros da finada D. Maria Izabel de Azevedo Domingues.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

D.O. de 30-5-41, fls. 10.861
A. B. H.

PCERTT - 1.155 - Requerentes: HERDEIROS DE MARIA IZABEL DE AZEVEDO DOMINGUES, terras em Mendes.

"A Comissão julgou que as terras em que os requerentes são interessados estão legalmente desmembradas do patrimônio nacional e não sujeitas as disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938 por estarem compreendidas na sesmaria concedida em 30/1/1800 a Manoel de Sá Barbosa, nos termos do relatório hoje aprovado. Remata-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

Apresentado em sessão de 28/4/41
Rio, 28-4-41
a) P. F. T.
P. P. P.
H. D.

RELATÓRIO

1. O Condomínio dos herdeiros da finada D. Maria Izabel de Azevedo Domingues, por intermédio do seu procurador, Dr. João José Pereira Vianna Junior (doc. à fls. 2), apresenta a esta Comissão, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, os títulos em que funda o seu direito aos seguintes imóveis, situados em Mendes, Município de Barra do Pirai, no Estado do Rio de Janeiro:
 - 1.1 - Fazenda da Cachoeira, com a área de 70 alqueires de terras, havida pelos aludidos herdeiros no inventário dos bens deixados pelo Comendador Antonio Moreira de Azevedo, em 2/4/1908, na qual acham-se incluídos os prédios nº 1, 3, 7 e 9 da praça Comendador Azevedo, em Mendes (doc. à fls. 62).
 - 1.2 - Terras com a área de seis alqueires, situadas no lugar Cachoeirinha, confrontando com as da Fazenda da Cachoeira (doc. à fls. 70).
2. Consultada a D.T.C. sobre a situação dos imóveis em apreço, foi verificado que se trata de terras compreendidas na sesmaria concedida em 30/4/1800 a Manoel de São Barboza, cujo desmembramento do patrimônio nacional já foi julgado por esta Comissão, no processo nº 345/39, em sessão realizada em 19/12/1940.

- 2 -

3. À vista do exposto, os imóveis referidos nos itens 1.1 e 1.2 não se acham sujeitos às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938 e o processo pode ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 1941.



(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -